DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Educação Infantil
Secretaria Escolar: Avenida Damião Gonzales Martinez, Nº 1.141, Bairro Centro
CEP: 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone: (17) 3836-1511 – E-mail: centroeducacional@cosmorama.sp.gov.br

EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM)

A Direção do Centro Educacional "Antônio Papini" (CNPJ: 22.430.034/0001-59), no uso de suas atribuições, **convoca** todos os professores, funcionários, pais e/ou responsáveis de alunos e membros do Centro Educacional "Antônio Papini" a participarem da reunião da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia 02 de agosto de 2024, às 9 horas e 30 minutos, na Unidade Escolar situada à Avenida Damião Gonzales Martinez, nº 1.141, Bairro Centro, em Cosmorama – São Paulo, com o objetivo a eleição da nova diretoria de membros da APM para o período de 06/08/2024 a 05/08/2025.

Cosmorama, 26 de julho de 2024.

Lucinei Jucelá Munhóz Sabadoto
Diretora da Educação Infantil
RG. 21.520.431-1

Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020054
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE COSMORAMA
CNPJ Ente Recebedor:	45.162.054/0001-91
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 75.638,08
Masked Input	75 638.08

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Cargo	Dioretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone	(17) 99177-0220
E-mail	educacao@cosmorama.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia 29 de maio de 2024, com início às 15H, no Paço Municipal. Estiveram presentes três pessoas. A segunda Consulta Pública foi realizada no dia 03 de junho de 2024, na Câmara Municipal. As listas de presença constam na pasta do processo na prefeitura e serão anexadas ao relatório final da PNAB. Dentre os presentes, estiveram servidores da prefeitura, sociedade civil e fazedores de cultura locais. Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTA3ODY2

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural de Cosmorama	41.858,08	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Cultura Itinerante em Cosmorama	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria contratada	3.780,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso e fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como comunidades tradicionais. Em ambas as ações, haverá democratização da cultura e ambas alcançarão tais objetivos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para Aceito

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR O25LV2OL